



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular n.º 30/2022 - SEE/SUGEP

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022

**Para:** Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**Assunto:** Processo Seletivo de Servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para atuarem na Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

**Senhores Servidores,**

Em virtude da publicação do **Edital nº 74, de 02 de dezembro de 2022**, no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 224, de 5 de dezembro de 2022, páginas 37 e 38, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo de Servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para atuarem na Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, oportunizando aos interessados a movimentação para atuação no âmbito da DIPAE, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública distrital, passa-se a tecer as seguintes considerações:

- a Subsecretaria de Gestão de Pessoas encaminha para ciência e ampla divulgação junto aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação, as disposições constantes do **Edital nº 74, de 02 de dezembro de 2022**, destacando os objetivos:

**EDITAL Nº 74, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1. DO OBJETO**

**1.1 Selecionar servidores para atuarem na Diretoria de Pagamento de Pessoas - DIPAE e suas Gerências**, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, para recomposição do quadro das unidades com profissionais que possuam afinidade e conhecimento técnico na área.

**1.2 Proporcionar aprendizagem e ampliação de conhecimento técnico.**

**1.3 Possibilitar aplicação dos conhecimentos na área de formação dos servidores interessados.**

**1.4 Os candidatos selecionados comporão Banco de Profissionais e Cadastro de Reserva**, ficando a convocação condicionada ao surgimento de vagas. **(grifo nosso)**

- poderão se inscrever no Processo Seletivo os servidores efetivos da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, com exceção do Monitor, bem como os servidores efetivos da carreira Magistério Público do Distrito Federal, que se encontrarem readaptados ou com restrições de funções;

- para efetivar a inscrição, os interessados deverão encaminhar currículo resumido, os próprios dados, contendo nome completo, matrícula, local de atuação (CRE/Subsecretaria/Unidade), e-mail e telefone atualizados, para o correio eletrônico institucional [dipae@se.df.gov.br](mailto:dipae@se.df.gov.br), até o dia 30 de dezembro de 2022, conforme Edital nº 76, de 8 de dezembro de 2022, publicado no Diário oficial do Distrito Federal nº 228, de 12 de dezembro de 2022, página 99. Demais informações se encontram disponíveis no site da SEEDF: <https://www.educacao.df.gov.br>;

- os servidores inscritos serão convocados para entrevista na Diretoria de Pagamento de Pessoas, em data e horário a serem agendados por meio dos contatos disponibilizados endereço eletrônico informado.

Solicita-se que esta Circular seja encaminhada a todas as Unidades Escolares e Administrativas, no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação, para ampla divulgação junto aos servidores.

Esta Subsecretaria de Gestão de Pessoas se coloca à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, por intermédio da Diretoria de Pagamento de Pessoas - DIPAE, por meio do correio eletrônico: [dipae@se.df.gov.br](mailto:dipae@se.df.gov.br), e do telefone: (61) 3901-3651.

Atenciosamente,

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR**  
Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr. 00200476, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/12/2022, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=101890901](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101890901) código CRC= **CC62D2C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF  
3901-1846